

PORTARIA PGR Nº 350 DE 22 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 518, de 15 de junho de 2012, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República PABLO COUTINHO BARRETO das funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República do Estado de Sergipe, em virtude de sua remoção efetivada pela Portaria PGR nº 191, de 20 de abril de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 56, de 23 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 16 de julho de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

**MPF**  
**Ministério Público Federal**